



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 34/2023 23

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL),

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que seja instalado um quebra-molas na Rua Uruguai, em frente à casa nº 33, no Bairro Antônio Lopes, na Sede do município de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA

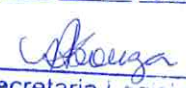
Justifica-se a Indicação tendo em vista a Rua Uruguai estar localizada em um conjunto habitacional e os motoristas que trafegam naquela via pública não obedecem à lei, que nesses casos estipula velocidade máxima de 30 km/h nas vias locais.

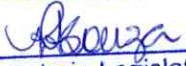
Ressalto também que a Rua Uruguai é bastante movimentada, tanto por pedestres, quanto por crianças, indo ou voltando da escola, ou brincando na rua, o que fatalmente poderão ser vítimas de atropelamento por motoristas que trafegam em alta velocidade naquela via pública.


Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 04081/2023
Em, 03/04/2023
Responsável

| |
|---|
| Constou no expediente |
| da <u>5ª</u> Sessão <u>Ordinária</u> |
| do dia <u>20/04/2023</u> |
|  Secretaria Legislativa |

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 20/04/2023

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 20 de abril de 2023
Em 20 de abril de 2023


Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 20/04/23 Por x votos
favoráveis e x votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 20/04/2023
Presidente
Providenciado. Feito OFIGP/CM/Nº 09/2023
